



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

**Quantidade de movimentos: Todos***Entendendo a Consulta Processual***Dados do Processo:**

Número:	Situação:	Competência:
<b>202074000781</b>	JULGADO	Maruim
Classe:	Julgamento:	Distribuido Em:
Procedimento Comum Cível	07/11/2022	22/09/2020
Fase:	Impedimento/Suspeição:	
ARQUIVADO	NÃO	
Guia Inicial:	Processo Sigiloso:	
202011900811	NÃO	
Segredo de Justiça:		
NÃO		
Tipo do Processo:		
Eletrônico		
Número Único:		
0000719-79.2020.8.25.0043		

**Assuntos:**

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

**Partes do Processo:**

Tipo	Nome	Representante da Parte
Requerente	JOSE LUIZ DOS SANTOS	Advogado: ALEXANDRA SANTIAGO DIAS - 12640/SE
Requerido	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.	Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

**Passe o cursor sobre os termos escritos dessa forma para visualizar o seu significado.****Movimentos do Processo:**

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário da Justiça
28/07/2023 18:02:39	Arquivamento Definitivo	{Arquivamento >> Definitivo}  Custas Judiciais Finais Pagas	Arquivo Eletrônico	Não

**Movimentos do Processo:**

25/07/2023 15:52:51	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Peticões realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
02/07/2023 03:00:57	Juntada	{Juntada >> Documento} Aviso de Recebimento de E-Carta nº 202374003077, conforme arquivo em anexo. Objetivo: Atingido  {Destinatário(a): SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
21/06/2023 12:48:02	Disponibilização no diário de justiça eletrônico	Foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico, no dia 21/06/2023, o movimento registrado no dia 20/06/2023, às 18:26:34 : Ato Ordinatório	Secretaria	Não
20/06/2023 18:27:39	Expedição de Documento	{Expedição de documento} Mandado de número 202374003077 do tipo (Compacto) Intimação parte do processo pagamento de custas finais [TM4299,MD156]  {Destinatário(a): SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
20/06/2023 18:26:34	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Intime-se pessoalmente a parte Requerida para, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência, efetuar o pagamento das custas finais (anexar a guia de custas no mandado) no valor de R\$ 719,96, sob pena de inscrição em dívida ativa e cadastros de restrição ao crédito. A intimação deverá ser feita na seguinte ordem: 1º) Correios (salvo as exceções constante do artigo 247 do CPC/15); 2º) mandado de intimação; ou 3º) por Edital (quando frustrada a intimação pelo correio, quando a parte for desconhecida, quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar a parte bem como nos casos expressos em lei), conforme lei nº 8.345/17.	Secretaria	21/06/2023
20/06/2023 18:26:03	Certidão	Expedi guia de custas finais no valor de R\$ 719,96, conforme documento em anexo.	Secretaria	Não
20/06/2023 18:23:44	Trânsito em Julgado	{Trânsito em julgado}	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

19/06/2023 12:18:22	Disponibilização no diário de justiça eletrônico	Foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico, no dia 19/06/2023, o movimento registrado no dia 16/06/2023, às 22:49:31 : Despacho >> Mero Expediente	Secretaria	Não
16/06/2023 22:49:31	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Intimar a parte requerida, para promover o pagamento das custas finais, no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo juntar o comprovante no processo, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.	Secretaria	19/06/2023
09/03/2023 23:21:33	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não
06/03/2023 12:58:37	Juntada	Alvará Judicial nº 202374000024 expedido dia 06/02/2023 às 20:11:51 emitido para o Banco BANSE foi cumprido em favor de: -Saque-JOSE LUIS DOS SANTOS  {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
01/03/2023 20:05:27	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
28/02/2023 13:13:14	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Intime(m)-se a(s) parte(s) autora(s) acerca da expedição de alvará	Secretaria	01/03/2023
06/02/2023 20:11:51	Expedição de Documento	Alvará Judicial nº 202374000024 emitido para o Banco BANSE: -Saque-JOSE LUIS DOS SANTOS  {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	07/02/2023
04/02/2023 15:36:43	Certidão	Certifico que expedi alvará judicial e encaminhei para conferência e posterior assinatura.	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

31/01/2023 20:18:02	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Considerando os depósitos realizados pela requerida, consoante se extrai do documento de p. 196, e a manifestação de p. 200, expeça-se alvará judicial em favor da requerente para que esta proceda o levantamento da quantia depositada em conta judicial vinculada a estes autos. Após, volvam-me os autos conclusos.	Secretaria	01/02/2023
23/01/2023 15:01:04	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada realizada por Procuradoria Geral do Estado de Sergipe, através do Serviço de Intercomunicação - MNI no dia 23/01/2023 às 15:01:04.	Juiz	Não
20/01/2023 09:38:30	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não
16/01/2023 17:44:17	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: ALEXANDRA SANTIAGO DIAS - 12640}	Secretaria	Não
07/12/2022 15:18:30	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Intime-se o requerente para, no prazo de 15 dias, manifestar-se acerca da petição retro juntada.	Secretaria	12/12/2022
06/12/2022 16:27:46	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Pagamento Voluntário realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
06/12/2022 09:16:01	Juntada	Depósito Judicial nº 221122053328535 do BANESE referente a Pagamento do Débito, ocorrido em 02/12/2022, realizado por SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA em favor de JOSE LUIS DOS SANTOS.  {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
30/11/2022 07:01:18	Juntada	Alvará Judicial nº 202274000323 expedido dia 23/11/2022 às 07:09:44 emitido para o Banco BANESE foi cumprido em favor de: -Crédito em conta-LEANDRO KOITI TOMIYOSHI  {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

29/11/2022 10:06:13	Juntada	{Juntada >> Documento} Ofício n.º 582/2022 Juntada de Ofício	Secretaria	Não
23/11/2022 07:09:44	Expedição de Documento	Alvará Judicial nº 202274000323 emitido para o Banco BANESE: -Crédito em conta-LEANDRO KOITI TOMIYOSHI  {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
19/11/2022 02:36:46	Outras Informações	{Intimação >> Eletrônica >> Confirmada} Intimação do Procurador estadual considerada em 18/11/2022, nos termos do art 5º, §3, da lei 11.419/06, referente ao movimento efetuado em 08/11/2022, às 13:18:09.	Secretaria	Não
17/11/2022 21:40:43	Certidão	Certifico que o perito Leandro Koiti Tomiyoshi informou, por meio da manifestação nº 20221000253, protocolada na Ouvidoria, informou seus dados para expedição de alvará judicial no presente feito: CPF nº 289.850.158-18, Banco do Brasil, Conta Corrente nº 33507-0, agência 1603-9. Diante disso, expedi alvará de soltura e enviei para conferência e assinatura.	Secretaria	Não
09/11/2022 09:20:18	Juntada	{Juntada >> Documento} Comprovante de envio de documento via Malote Digital. Juntada de Informação	Secretaria	Não
08/11/2022 13:25:26	Expedição de Documento	{Expedição de documento} Mandado de número 202274006337 do tipo OFÍCIO DE ( assinante escrivão ) [TM3000,MD2026]  {Destinatário(a): Gerência de Perícia} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
08/11/2022 13:18:09	Intimação Eletrônica	{Intimação >> Eletrônica >> Expedida/certificada} Condeno o Estado de Sergipe ao pagamento de honorários para a advogada Alexandra Santiago Dias – OAB/SE 12.640, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) ante sua atuação como defensora dativa do requerente, face a ausência de defensor(a) público(a) lotado(a) nesta comarca. Intimação enviada ao Procuradoria do Estado.	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

07/11/2022 21:46:36	Julgamento	{Julgamento >> Com Resolução do Mérito >> Procedência em Parte}  Posto isso, nos termos do art. 487, I, do CPC, julgo procedente em parte o pedido formulado na inicial para condenar a requerida SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT ao pagamento, em favor da parte autora, do seguro DPVAT, correspondente à quantia de R\$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais), corrigida monetariamente pelo INPC, a partir da data do evento danoso (11/11/2019), e juros de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação, nos termos determinantes da Súmula nº 426 do STJ. (...)Por fim, ante o depósito dos honorários periciais (p. 158), expeça-se o respectivo alvará judicial, com as formalidades de praxe, intimando pessoalmente o perito para receber os valores depositados e seus acréscimos legais. Tratando-se de expedição de alvará judicial para levantamento de valores, cumpra-se com urgência.(...)	Secretaria	08/11/2022
------------------------	------------	--	------------	------------



26/09/2022 13:36:03	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não
26/09/2022 13:35:36	Decurso de Prazo	{Decurso de Prazo}  Decorreu o prazo de 10 (dez) dias, em 22/09/2022, sem manifestação do requerido.	Secretaria	Não
11/09/2022 10:56:46	Juntada	{Juntada >> Petição}  Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: ALEXANDRA SANTIAGO DIAS - 12640}	Secretaria	Não
03/09/2022 06:10:23	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente}  Nos termos do art. 355, inciso I, do Código de Processo Civil, anuncio o julgamento antecipado da presente lide, considerando que resta suficientemente elucidativo o acervo probatório existente nos autos de modo a dispensar a produção de provas. Ad cautelam, aguarde-se pelo prazo de 10 (dez) dias, manifestação das partes. Decorrido in albis, volvam conclusos para julgamento.	Secretaria	05/09/2022
28/05/2022 15:09:48	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não



**Movimentos do Processo:**

27/05/2022 22:35:49	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Peticões realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
24/05/2022 09:10:43	Juntada	Depósito Judicial nº 220516113045128 do BANESE referente a Pagamento do Débito, ocorrido em 23/05/2022, realizado por SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA em favor de JOSE LUIS DOS SANTOS.  {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
23/05/2022 16:12:42	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Peticões realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: ALEXANDRA SANTIAGO DIAS - 12640}	Secretaria	Não
12/05/2022 12:42:16	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Ante a juntada realizada em 12/04/2022, intimem-se as partes para, em 10 (dez) dias, se manifestarem nos autos, sobre o que entenderem de direito. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, certifique-se e volvam conclusos para deliberação.	Secretaria	13/05/2022
				
11/05/2022 21:14:45	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Peticões realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Juiz	Não
12/04/2022 09:56:08	Juntada	{Juntada >> Documento} Avaliação Medica- Coordenadoria de Perícias Judiciais Juntada de Informação	Juiz	Não
15/03/2022 08:32:52	Juntada	{Juntada >> Documento} Mandado de número 202274000874 do tipo Intimação Teor do Despacho [TM1704,MD1862] - Certidão do Oficial de Justiça  {Destinatário(a): JOSE LUIZ DOS SANTOS} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Juiz	Não

**Movimentos do Processo:**

03/03/2022 14:49:02	Expedição de Documento	{Expedição de documento} Mandado de número 202274000874 do tipo Intimação Teor do Despacho [TM1704,MD1862]  {Destinatário(a): JOSE LUIZ DOS SANTOS} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Juiz	Não
03/03/2022 14:47:11	Juntada	{Juntada >> Documento} Certidão informado agendamento de perícia em forma de mutirão. Juntada de Certidão	Juiz	Não
17/02/2022 15:18:04	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Juiz	Não
09/02/2022 09:44:37	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não
09/02/2022 09:43:38	Decurso de Prazo	{Decurso de Prazo} Certifoco que transcorreu o prazo do despacho do dia 09/12/2021.	Secretaria	Não
10/12/2021 10:45:56	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: ALEXANDRA SANTIAGO DIAS - 12640}	Secretaria	Não
09/12/2021 15:45:41	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Intime-se as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta decisão, especificarem as provas que pretendem produzir.	Secretaria	10/12/2021
11/11/2021 00:04:06	Juntada	{Juntada >> Documento} Mandado de número 202174002306 do tipo (NCPC) - Intimação Parte do Processo Audiência de Conciliação [TM4055,MD136] - Certidão do Oficial de Justiça  {Destinatário(a): JOSE LUIZ DOS SANTOS} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Juiz	Não
05/10/2021 13:44:42	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não

**Movimentos do Processo:**

29/09/2021 18:31:45	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Réplica à Contestação realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: ALEXANDRA SANTIAGO DIAS - 12640}	Secretaria	Não
18/09/2021 23:18:18	Outras Informações	{Expedição de Documento >> Informações} Audiência de Conciliação/Mediação do dia 30/11/2021 às 11:00h cancelada. Motivo: Determinação judicial.	Secretaria	Não
10/09/2021 11:49:02	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} (...) Assim, considerando que, no presente feito, ambas as partes manifestaram desinteresse na composição consensual, dispenso a realização da audiência de conciliação outrora designada. (...) Proceda a secretaria o cancelamento da audiência de conciliação marcada para o dia 30/11/2021, às 11 horas. Ato contínuo, considerando que o requerido já apresentou contestação, às pp. 56/62, arguindo preliminares e juntando documentos, intime-se o requerente para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, a teor do que disciplina o artigo 350 do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo retro, com ou sem manifestação, volvam os autos conclusos, para deliberação.(...)	Secretaria	13/09/2021
01/06/2021 15:22:03	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não
28/05/2021 18:07:18	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
20/05/2021 00:08:47	Expedição de Documento	{Juntada >> Documento} Mandado de número 202174002306 do tipo (NCPC) - Intimação Parte do Processo Audiência de Conciliação [TM4055,MD136]  {Destinatário(a): JOSE LUIZ DOS SANTOS} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
19/05/2021 21:19:39	Certidão	Certifico que expedi mandado ao requerente.	Secretaria	Não
17/05/2021 09:23:40	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Cumpra-se a audiência remarcada, expedindo-se as comunicações necessárias. {Via Movimentação em Lote nº 202100162}	Secretaria	18/05/2021

**Movimentos do Processo:**

17/05/2021 09:21:43	Audiência	{Audiência} Audiência remarcada para o dia 30/11/2021 às 11:00 h. Motivo: Em razão da Portaria nº 32/2021 do TJ/SE.	Secretaria	18/05/2021
23/04/2021 14:19:39	Mudança de Classe Processual	{Mudança de Classe Processual} Classe alterada de Petição Cível para Procedimento Comum Cível. Motivo: Correção por uso indevido	Secretaria	Não
04/03/2021 15:11:00	Outras Informações	{Expedição de Documento >> Informações} Cancelamento do Mandado/Carta de nr.202174000206 de (NCPC) - Citação Ações de Família [Movimento gerado nos processos em que se presume a não devolução das cartas pelo ECT, conforme determinação da CGJ.]  (Situação: Cancelado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
26/02/2021 08:48:13	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Petição Avulsa do Advogado/Procurador/Defensor/Promotor KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ (2592-SE) ao processo eletrônico. Protocolizado sob nº 20210225172005072 às 17:20 em 25/02/2021.	Secretaria	Não
26/01/2021 14:13:20	Expedição de Documento	{Juntada >> Documento} Mandado de número 202174000206 do tipo (NCPC) - Citação Ações de Família [TM4046,MD46]  (Destinatário(a): SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.)  (Situação: Cancelado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
26/01/2021 10:48:59	Certidão	Certifico que expedi carta de citação/intimação da audiência.	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

22/01/2021 22:08:14	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente}  Inicialmente, defiro a gratuidade de justiça pleiteada na inicial, o que o faço com supedâneo no art. 5º, LXXIV da CF e art. 98, caput, do CPC. Designo audiência de conciliação para o dia 31/05/2021, às 12:00, devendo ser advertida a demandada de que, em não havendo acordo, o prazo para contestar a presente ação iniciar-se-á naquela oportunidade. Cite-se a parte requerida, com antecedência de 15 (quinze) dias da data designada para a audiência (art. 695 §2º, CPC), atentando-se também para o conteúdo no §1º do art. 695, do CPC. Intimações necessárias.  Designo o dia 31/05/2021 às 12h:00min para que seja realizada audiência Conciliação/Mediação.	Secretaria	25/01/2021
------------------------	----------	--	------------	------------



23/09/2020 15:25:39	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não
22/09/2020 10:09:26	Distribuição	{Distribuição}  Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 202074000781, referente ao protocolo nº 20200921160904122, do dia 21/09/2020, às 16h09min, denominado Petição Cível, de Invalidez.	Secretaria	23/09/2020

Disque TJ/SE  
159 ou 0800.079.0008

Opção (4) Consulta processual – para acompanhar o andamento do seu processo;  
Opção (5) Ouvidoria – para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.